



Avenida Brasil, 1731, - Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-002
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48091.001165/2025-10

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o SAAE e a CPRM, visando a reparação, manutenção e operacionalização do poço artesiano da CPRM.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência ¹	Período de Execução ²
ACT - Reparação, manutenção e operacionalização do poço artesiano da CPRM/Caeté	36 meses	Início imediato a partir da assinatura dos participes

2.1. Conforme cláusula oitava, o presente acordo terá o prazo de vigência do presente Termo é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Estabelecer cooperação mútua visando à reparação, manutenção e operacionalização do poço artesiano da CPRM, localizado em Caeté/MG.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. Ceder ao SAAE eventual excedente de água do poço artesiano, conforme necessidade do Município.

4.2. Contratar empresa especializada para desinfecção do poço, avaliação da bomba e eventual substituição do conjunto motobomba.

4.3. Instalar hidrômetro e realizar cadastro de consumidor da CPRM.

4.4. Medir o consumo diário da CPRM.

4.5. Realizar análises bacteriológicas quinzenais da água.

4.6. Instalar equipamento clorador e repor o cloro semanalmente.

4.7. Reparar externamente o reservatório de concreto de propriedade da CPRM.

5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

5.1. Poço artesiano reativado.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	Cessão pela CPRM do excedente de água do poço artesiano ao Município, quando necessário.	CPRM	Imediata	Vigência ACT
1.2	Contratação de empresa terceirizada para desinfecção do poço, avaliação da bomba e, se necessário, substituição do conjunto motobomba.	SAAE	60 dias	Vigência ACT
1.3	Instalação de hidrômetro após cadastro de consumidor e definição de débitos junto ao SAAE.	SAAE	90 dias	Vigência ACT
1.4	Medição do consumo diário de água da CPRM.	SAAE	Continuo, a partir da instalação do hidrômetro	Vigência ACT
1.5	Análises bacteriológicas da água a cada 15 dias.	SAAE	60 dias	Vigência ACT
1.6	Instalação e manutenção de clorador, com reposição semanal de cloro.	SAAE	60 dias	Vigência ACT
1.7	Reparos externos no reservatório de concreto de propriedade da CPRM.	SAAE	120 dias	Vigência ACT

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

8. DESPESAS PREVISTAS (ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE CUSTOS)

8.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON MARQUES COUTINHO**, Superintendente, em 02/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2650539** e o código CRC **6D8B22C1**.